CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 28/05/19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep. 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

GABINETE DO VEREADOR EMIR AGUIAR – PODEMOS

MOÇÃO DE FELICITAÇÕES N° 152/2019.
Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

Felicitando a **DEFENSORIA PÚBLICA** pela passagem comemorativa ao **DIA NACIONAL DO DEFENSOR PÚBLICO** – que ocorreu no último dia 19 do mês maio.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, pelo Vereador signatário manifesta **VOTOS DE FELICITAÇÕES** pela passagem consagrada ao **DIA NACIONAL DO DEFENSOR PÚBLICO**, que ocorreu no dia 19 de maio.

Justificativa – A DEFENSORIA PÚBLICA

A Defensoria Pública é definido pela Constituição Federal como uma instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais. As atribuições do Defensor Público distribuem-se por diversos planos, como a representação do Estado, a representação de menores de idade e o exercício de funções de consultoria.
A profissão de defensor público é comemorada nacionalmente no dia 19 de maio. O Defensor Público é organizado como uma magistratura autônoma, pois é independe do poder político. A sua organização tem uma estrutura piramidal: na base estão os defensores públicos e no vértice, o Defensor-Geral da República. Os defensores públicos exercem funções em comarcas ou grupos de comarcas independentes e autônomas na execução de suas atividades através de uma instituição transparente e democrática. A Defensoria-Geral da República é o órgão superior e os serviços de apoio técnico e administrativo, com defensores públicos exercendo atividades em todo território Nacional.

Que cópia da presente manifestação seja dada conhecimento à direção da **DEFENSORIA PÚBLICA EM NOSSO MUNICÍPIO.**

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de maio de 2019.

EMIR AGUIAR
Vereador - PODEMOS